INSTRUÇÃO Nº 326, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor EDVALDO FEREIRA SANTOS, matrícula 250833-8, agente de trânsito, no total de 4.341 (quatro mil, trezentos e quarenta e um) dias, ou seja, 11anos, 10 meses e 26 dias, conforme Certidão emitida pela Polícia Militar do Distrito Federal, relativa ao período de 24/06/2002 a 12/05/2014, contados para aposentadoria e adicionais. Processo nº 00055-00013440/2020-61.

#### VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 327, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor BRUNO NUNES POLCHEIRA LEAL, matrícula 250869-9, agente de trânsito, no total de 2.594 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 7 anos, 01 mês e 9 dias, conforme Certidão emitida pelo INSS, relativa ao período de 24/08/2004 a 26/06/2008, 01/07/2008 a 22/04/2009 e 21/12/2011 a 04/06/2014, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00014398/2020-04.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598. de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula 02423979, para atuar como executor titular, e FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 242.375-8, para atuar como suplente, junto à empresa RIO PLATERSE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 33.475.526/0001-87, detentora do Contrato Nº 011/2020, cujo objeto é a execução das obras de implantação do pavimento da Rua São Bartolomeu - São Sebastião RA XIV, no trecho compreendido entre o Bairro Bela Vista e a Escola São Bartolomeu, com extensão em pista simples de 1.965,00 m, contemplando os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares e canteiro de obras, conforme especificações nos anexos do Edital de Tomada de Preços nº 006/2019 - Processo SEI 00144-00001108/2019-30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 234, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a elaboração do Programa de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

I - HUGO LIMA ALENCAR, matrícula: 243706-6, da Coordenação de Auditoria;

II - NEIVA BARRETO DE CARVALHO, matrícula: 242526-2, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

III - NATHÁLIA CASTELO BRANCO ALMEIDA, matrícula: 243190-4, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora:

IV - GILCE SANT'ANNA TELES, matrícula: 103988-1, da Assessoria Especial;

V - CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula: 221352-4, da Ouvidoria;

VI - LUIS CARLOS DOMINGUES PEREIRA, matrícula: 242433-9, da Secretaria Executiva;

VII - LUNA MACHADO DRUMOND, matrícula: 226087-5, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo. Art.  $3^{\circ}$  Fica estabelecido o prazo de até 180 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

# FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 17 DE MARCO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar ISAIAIS MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº 275.532-7, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 275.541-6, e VICENTE ANDRELINO DA ROCHA, matrícula nº 274.396-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços referentes a aquisição de máquina para espumação automática, no valor de R\$ 169.750,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinqüenta reais), constante no Processo nº 0056-000175/2013, fornecido pela empresa Comercial JSM Produtos Agropecuários LTDA, sob o CNPJ nº 24.938.227/0001-40.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e, conforme instrução dada no âmbito do Processo nº 00070-00001192/2020-72, resolve:

DESIGNAR ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 186217-0, Gerente de Tecnologia Agropecuária para substituir MAC LEONARDO SOUTO, matrícula 185696-0, Diretor dePolíticas para Desenvolvimento Rural, Símbolo CNE-07, no período de 02/03/2020 a 20/03/2020.

DESIGNAR LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula 186218-9, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir , ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA matrícula 186217-0, Gerente de Tecnologia Agropecuária, Símbolo DFG-14, no período de 02/03/2020 a 20/03/2020.

LUCIANO MENDES DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5°, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias—GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 de maio de 2014, ao servidor ANDRE ALVES SANTANA, matrícula nº 1.661.696-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/04/2020, processo SEI nº 00070-00014917/2018-78.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5°, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias—GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 de maio de 2014, ao servidor LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 186.218-9, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, DOUTORADO (40%), a considerar de 01/04/2020, processo SEI nº 00070-00001360/2020-20.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 22 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5°, inciso I, alínea "c", da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço N° 20 de 11 de abril de 2006, publicada no DODF n° 72 de 12 de abril de 2006, página 24, o ato que averbou para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo servidor GERALDO DA SILVA, matrícula 101.175-8, para EXCLUIR "747